Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000032-93.2025.5.18.0004

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/01/2025
Valor da causa: R$ 108.332,34

Partes:

AUTOR: ROMARIO PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO: LEIDILANE SOARES SILVA
RÉU: CONCRETO REDIMIX DO BRASIL SA
ADVOGADO: RENATO COELHO PEREIRA
PERITO: WANDERLEY PEREIRA COELHO
LEILOEIRO: ALGLECIO BUENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

Processo nº 0000032-93.2025.5.18.0004 **Mandado id e7ba9dc**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2026, na Avenida Perimetral Norte, Gleba 4, Setor Vila João Vaz, Capuava, Goiânia/GO, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado supra, passado em favor de **ROMARIO PEREIRA RODRIGUES** contra **CONCRETO REDIMIX DO BRASIL SA**, para pagamento da importância de **R$32.432,40** (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), depois de preenchidas as formalidades legais procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ns):

A) uma caminhonete FIAT/STRADA WORKING, 2013/2013, FLEX, Cabine Simples, 1400 cilindradas, Branca, Placas ONK-3654, com hodômetro marcando 213.622 km rodados, de propriedade da Executada. Na ocasião da penhora, o veículo deu partida mas permaneceu com a luz da injeção eletônica acesa, apresentando ainda as seguintes características: tampa da carroceria muito danificada, sem funcionamento da trava e com parte da lanterna traseira lado esquerdo quebrada; para-choque traseiro danificado do lado direito; bancos com capas sobressalentes bem danificadas, mas preservado o revestimento principal; painel e demais revistimentos internos de plásticos manchados (esbranquiçados); 4 pneus bons, embora o dianteiro lado esquerdo esteja murcho e com sinais de que assim rodou, podende ter sofrido danos irreversíveis; capô apresentando arranhões profundos na parte frontal e, principalmente sobre o farol lado esquerdo; farol lado direito com pintas de ferrugem e lente levemente escurecida, indicando infiltração; grande amassado, com extração da pintura e pinta de ferrugem, na lateral esquerda, próximo à caixa de roda traseira; faltando o puxador da porta do lado esquerdo, arranhões na lataria, típicos de uso. Veículo avaliado em R$30.000,00 (trinta mil reais);

B) um compressor de ar marca Pressure AT15/175 Profissional, com tanque de 175 litros, pressão máxima de 140 libras, motor de 3hp; cor vermelha, número de série 33623 – 04/13, que segundo informou o representante da empresa, estaria em funcionamento, avaliado em R$3.000 (três mil reais);

Total da Penhora: R$33.000,00 (trinta e três mil reais)Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Leonardo Nogueira de Lima
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Digitalizado com CamScanner

PJe Documento assinado eletronicamente por LEONARDO NOGUEIRA DE LIMA, em 24/04/2026, às 23:59:25 - e21863b

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

Processo nº 0000032-93.2025.5.18.0004 **Mandado id e7ba9dc**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que **DEIXEI DE NOMEAR DEPOSITÁRIO** tendo em vista o posicionamento da Executada, externado por seu Patrono, por contato telefônico, no sentido de que os colaboradores são orientados a não assumir referido encargo de nenhum bem eventualmente penhorado, pois somentes os Diretores da empresa, em São Paulo, podem fazê-lo.

Goiânia, 24 de abril de 2026.

Leonardo Nogueira de Lima
Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que **PROCEDI À INTIMÇAO** do(a) Executado(a), na pessoa do Senhor Gustavo Idelfonso de Melo Alves, que afirmou ser Líder Operacional, declarou ser portador do CPF 028.950.881-95, **para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO** referida no Auto supra e de que tem o prazo de lei, a contar do primeiro dia útil seguinte, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Goiânia, 24 de abril de 2026.

Executado(a)

Leonardo Nogueira de Lima
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Digitalizado com CamScanner

Documento assinado eletronicamente por LEONARDO NOGUEIRA DE LIMA, em 24/04/2026, às 23:59:25 - e21863b
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26042423591421000000080673227?instancia=1
Número do processo: 0000032-93.2025.5.18.0004
Número do documento: 26042423591421000000080673227